

com os Pontos Focais das Unidades Periciais, a saber PERITOS OFI-CIAIS; ÉRICA BRITO OLIVEIRA, matricula 794780-01 (ICRIM SÃO LUIS), LYANA BARBOSA SILVA, matricula 820781-1 (IGF), JOÃO FEITOSA DE MACEDO E SILVA, matricula 873785-1 (IML SÃO LUIS), TIAGO AHARON DE SOUZA, matricula 820783-1 (ILAF), MICHELLE ROSE SANTOS ALMEI-DA, matricula 298907-3 (IDENT) E ALEXSANDRO AUGUSTO CARVALHO DE OLIVEIRA, matricula 820966-1 (IPCA), promoverem as ações pertinentes ao Sistema de Gestão de Informações - GALILEU no âmbito da Perícia Oficial de Natureza Criminal, devendo assim ser considerado a partir de 01 de junho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE: DIREÇÃO GERAL DE PERÍCIA OFICIAL DE NATU-REZA CRIMINAL, EM SÃO LUIS, 01 DE JUNHO DE 2022.

Anne Kelly Bastos Veiga Perita Geral

Polícia Civil do Maranhão - PC/MA

Instrução normativa Nº 004/2022 - PCMA

Institui e disciplina o "Atendimento Móvel" e Ostensivo da Polícia Civil durante o período das festividades juninas de 2022.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 8.508, de 27 de novembro de 2006,

CONSIDERANDO o retorno das festividades juninas no Estado do Maranhão no ano de 2022;

CONSIDERANDO as programações em arraiais na Região Metropolitana de São Luís, organizadas pelo Governo do Estado e pelas Prefeituras de São Luís e de São José de Ribamar;

CONSIDERANDO, ainda, o Plano de Ação elaborado pela Assessoria de Planejamento Estratégico da Polícia Civil em conjunto com Delegacia Geral Adjunta de Operações Policiais;

RESOLVE:

- **Art. 1°.** Fica instituído o "Atendimento Móvel" da Polícia Civil, que acontecerá em locais, dias e horários pré-definidos pela Delegacia Geral de Polícia Civil, e que será direcionado para registros de ocorrência, atendimento e orientação ao público acerca dos serviços prestados pela Policia Civil.
- **Art. 2º.** O "Atendimento Móvel" funcionará com equipe policial composta por 1 (um) Delegado de Polícia, 1 (um) Escrivão de Polícia e 3 (três) Investigadores de Polícia, designados entre os policiais de todas as Superintendências, conforme escala prévia.
- **Art. 3º.** As prisões ou apreensões em flagrantes e demais encaminhamentos realizados pela Polícia Militar do Estado e demais forças de Segurança Pública serão apresentados nos Plantões ordinários de Polícia Civil.
- **Art.4º.** O "Atendimento Móvel" será iniciado às 19:00 horas e permanecerá por 60 (sessenta) minutos após o encerramento oficial do evento, salvo demanda contínua decorrente do evento, quando se estenderá.
- **Art. 5º**. As equipes de atividade ostensiva se apresentarão ao Delegado de Polícia presente e por ele serão dispensadas do posto de trabalho.

Parágrafo único: Caberá às equipes referidas no *caput* fazer ronda ostensiva em áreas pré-determinadas pelo seu superior e dar suporte em situações de ocorrência policial.

Art. 6°. As equipes do Núcleo de Operações com Cães - NOC e da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher - DEAM terão seus horários determinados pelos respectivos Superintendentes.

Parágrafo único: Caberá às equipes do NOC e da DEAM a apresentação das atividades desenvolvidas por elas na Polícia Civil, bem como realização de campanhas preventivas.

Art. 7.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

JAIR LIMA DE PAIVA JUNIOR

Delegado-Geral de Polícia Civil

Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão - CBMMA

Portaria nº 065/2022/Gab.Cmdo/CBMMA

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao Art. 67 da lei 8.666/1993. RESOLVE:

Art. 1° - Designar o militar Ivan **Robson** Rodrigues Silva – 1° TEN QOCBM, para atuar como Gestor dos Contratos n°s 21, 22 e 23/2022/CBMMA, com observância na Portaria n° 74/2011/Gab.Cmdo, publicada no Boletim Geral n° 82 de 27 de junho de 2011 – atribuições dos gestores de contrato no âmbito do CBMMA.

Art. 2° - Designar o militar Fabiano Ribeiro **Bouty** – 1° TEN QOCBM, para atuar como Gestor dos Contratos n°s 21, 22 e 23/2022/ CBMMA, na ausência do gestor titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 06 DE JUNHO DE 2022.

Célio Roberto Pinto de Araújo – Cel QOCBM Comandante-Geral do CBMMA

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA

PORTARIAN.º 499 DE 07 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO DEPARATAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1. ° - Designar MARIA JOSE SILVA CARDOSO, Chefe da Divisão de Execução Orçamentária, ID 00874672-0, para responder interinamente pelo expediente do setor das Unidades de Finanças, deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MA, a partir do dia 07/06/2022 até ulterior deliberação.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência, e cumpra-se e publique-se.

HEWERTON CARLOS RODRIGUES PEREIRA DIRETOR - GERAL DO DETRAN/MA